PORTARIA N.º 3.923, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO SUPRIMENTO DE FUNDOS INSTITUÍDO PELA LEI Nº 3.574, DE 04/05/2012, EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE FÉRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Terciany Cris Bertolini Siqueira**, ocupante do cargo de Assistente Técnico da Câmara Municipal de Aracruz para responder pela gestão dos recursos financeiros do suprimento de fundos instituído pela Lei nº 3.574, de 04/05/2012 em substituição a servidora Maria Lucivânia Alves da Silva por motivo de férias, nos termos do Art. 5º da Portaria nº 3.911, de 16/09/2020, no período de 05/10/2020 a 03/11/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/10/2020.

Câmara Municipal de Aracruz,15 de outubro 2020.

PUBLICADA
15/10/2020
Departamento Legislativo

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara